

**LEI Nº 1430/2009**

*Dispõe sobre a revogação da Lei nº 908 de 12 de março de 1999 e da Lei nº 1020, de 27 de agosto de 2001.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Ficam revogadas as Leis de números 908/99 e 1020/2001, que respectivamente “Dispõe sobre a instituição do Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/93” e “Autoriza o Poder Executivo a utilizar o Sistema de Registro de Preços do Ministério da Saúde”.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano 2009.*

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-

*Ref. Projeto de Lei nº 004/2009  
Autor: Poder Executivo Municipal*

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

Quatro MS

Edição nº 4068

De: 16/03/2009



Responsável